



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**Nº 203/2022**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 17 / 10 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Considerando* que a Procuradoria Geral do Município é o órgão técnico responsável pelas defesas do Município juntos aos Tribunais;

*Considerando* que, segundo consta, as defesas do Município de Pirassununga devem ser elaboradas pelos Procuradores Municipais ou pelo Procurador Geral do Município, por meio de portaria específica de nomeação;

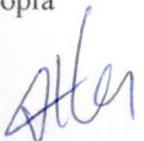
*Considerando* a impossibilidade funcional das defesas do Município de Pirassununga serem confeccionadas e protocoladas por terceiros, especificamente aos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a não ser que seja de carácter excepcional de conhecimento específico e técnico da contratada, cumpridos os requisitos previstos em lei mediante certame licitatório;

Diante dessas considerações, solicito ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

a) Solicito que seja informado se houve certame licitatório no presente exercício, para a contratação de escritório de advocacia especializado na confecção de defesas do Município de Pirassununga. Juntar cópia integral do respectivo processo administrativo.

b) Solicito que seja informado quem está protocolando as defesas do Município de Pirassununga no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Caso haja contratação de terceiros, seja advogado individual e/ou sociedade de advogados, quem estejam realizando os protocolos junto a Corte de Contas do Estado de São Paulo, solicito que seja apresentado o respectivo contrato de prestação de serviços devidamente assinado pela contratada e pela autoridade competente, acompanhado de cópia da respectiva procuração. Solicito também que seja apresentado cópia do Diário Oficial do Município, com as publicações dos respectivos documentos.

c) Caso haja contratação de terceiros, seja advogado individual e/ou sociedade de advogados, solicito que seja informado se a contratada apresentou todas as certidões necessárias no momento da contratação, especificamente as certidões de objeto de pé nas esferas civil, Administrativa e criminal, em todas as instâncias e tribunais. Juntar cópia dos respectivos expedientes.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*

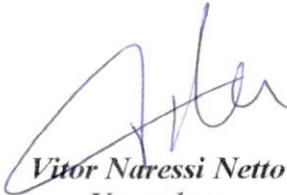
*Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br*

---

d) Solicito que seja apresentado outros documentos e manifestações que Vossa Excelência entender pertinente.

e) Favor prestar outros esclarecimentos a respeito do assunto;

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.



*Vitor Naressi Netto*  
*Vereadora*